



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 90/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000075-37.2018.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora AURIZETE GOMES DE MOURA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 2528, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com a incorporação do Adicional de Tempo de Serviço – ATS, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90 e o Adicional de Qualificação – AQ, a título de Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/03/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361281** e o código CRC **CAFFB05E**.